

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – PROC.  
ADMIN. MC/RN Nº 2023.07.12.0042

**DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.07.12.0042, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA), REFERENTE AOS BOXES REMANESCENTES, NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN.**

No procedimento de análise das documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes, a Comissão de Licitação partiu para a avaliação no tocante a documentação relativa à Habilitação Jurídica, da documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, dos documentos referente a Qualificação Técnica e da documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira. Desse modo, partindo inicialmente pelos questionamentos formulados em ata, importa esclarecer que a Comissão Permanente de Licitação verificou:

Que o representante credenciado pela licitante **A M D PEREIRA (CNPJ nº 13.922.872/0001-59)**, que se manteve presente até o final da sessão, este firmou o seguinte questionamento: “Que a licitante **MARIA DAS VITÓRIAS MACÊDO (CPF nº 779.058.904-06)** juntou a sua documentação no envelope de nº 01 – HABILITAÇÃO, o atestado de capacidade técnica emitido e assinado por pessoa física, em desacordo com os termos do edital”. Acerca da presente questão foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que de fato o documento colacionado na documentação da licitante não condiz com o que determina os termos do edital no tocante à qualificação técnica, motivo pelo qual será declarado sua inabilitação.

Assim sendo, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação, restou constatado que estão INABILITADAS as seguintes licitantes:

**1) MARIA DAS VITÓRIAS MACÊDO (CPF nº 779.058.904-06):** A presente licitante entregou os documentos para análise da Comissão Permanente de Licitação, conforme preconiza o instrumento convocatório, porém **deixou de apresentar atestado de capacidade técnica coerente com o objeto do respectivo certame**, descumprindo o subitem 6.9.1 do Edital da Concorrência nº 006/2023.

**2) MARIA SANDRA DE SOUZA (CPF nº 877.438.844-49):** A presente licitante entregou os documentos para análise da Comissão Permanente de Licitação, conforme preconiza o instrumento convocatório, porém **deixou de apresentar declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os trabalhos**, descumprindo o subitem 6.11.3 do Edital da Concorrência nº 006/2023.

**3) MARIA HELENA FELINTO DO NASCIMENTO (CPF nº 011.851.854-29):** A presente licitante entregou os documentos para análise da Comissão Permanente de Licitação, conforme preconiza o instrumento convocatório, porém **deixou de apresentar cópia do Documento Oficial de**

**Identificação, devidamente autenticada**, descumprindo o subitem 6.7.1 do Edital da Concorrência nº 006/2023.

Diante ao exposto, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação, bem como o parecer técnico do setor de engenharia, declaramos integralmente HABILITADAS no respectivo processo licitatório as seguintes licitantes:

**MIGUEL CIRILO DE MEDEIROS ALMEIDA (CPF nº 026.701.834-76),  
FRANCIMAR SILVA SANTOS (CPF nº 700.721.394-47),  
GLEYDSON AZEVEDO DO NASCIMENTO (CPF nº 075.891.594-25),  
JUCINES APARECIDEA DANTAS DE OLIVEIRA (CPF nº 221.953.514-20),  
JAILSON ARAÚJO DE BRITO (CPF nº 430.491.094-91),  
DARLIANE ALVES DANTAS (CPF nº 082.192.884-85),  
WILKER ALEXSANDRO DOS SANTOS (CPF nº 084.740.574-50),  
SEBASTIÃO IRANILDO DO NASCIMENTO (CPF nº 618.133.704-00),  
ZULEIDE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF nº 877.435.824-34),  
DÉBORA LAIS MORAIS DA SILVA (CPF nº 017.199.924-01),  
NAAMA SOUZA TEIXEIRA DE BRITO (CPF nº 099.153.644-40),  
MARTA MARIA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 51.845.569/0001-99),  
A M D PEREIRA (CNPJ nº 13.922.872/0001-59),  
RIVANALDO NASCIMENTO (CPF nº 026.250.454-50),  
JOSÉ BERNARDO FILHO (CNPJ nº 30.120.990/0001-62),  
GILVAN MAURÍCIO DA TRINDADE (CPF nº 597.961.384-68),  
ADEMIRO GOMES DOS SANTOS (CPF nº 021.376.307-96),  
DAMIÃO DOS SANTOS NUNES (CPF nº 009.255.044-40),  
LEDA BASTOS DE MEDEIROS (CPF nº 812.629.144-34),  
ANDRÉ FERNANDES DA SILVA (CPF nº 111.692.444-75),  
CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS (CPF nº 703.261.954-16),  
INACIONE MARIA ALVES (CPF nº 000.590.544-33),  
WESLEY RAFAEL MARQUES FERNANDES (CPF nº 098.162.234-81),  
MABEL ALVES DE FREITAS (CPF nº 851.124.024-15),  
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE (CPF nº 307.819.574-00),  
e ADRIANA PEREIRA DA SILVA (CNPJ nº 41.889.255/0001-34).**

Por último, os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor das publicações no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1395>.

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 04 de outubro de 2023.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2023. Edição 3133  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>